

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2019

EDITAL
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CANSANÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00 (RECURSO FINANCEIRO DO ROYALTIES PRÉ-SAL).

TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidos no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CANSANÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00 (RECURSO FINANCEIRO DO ROYALTIES PRÉ-SAL).**

1.2 – Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.

1.3 - O valor máximo estimado para contratação será de **R\$ 425.344,57 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**

II – PRAZO

2.1. O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.1.2 – Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

3.1.3 – Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

3.2 – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

3.2.1 – A visita técnica deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

3.2.1.1 – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realização juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela prefeitura de JEQUIÉ/ BA.

3.2.1.2 – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

3.2.1.3 – A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes específicos ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.

3.3. - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

3.4. - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.

3.5. Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito e em via física até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

3.5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, por escrito e em via física, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

3.5.2. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.6. Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

3.6.1. Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

3.6.2. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.7. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.8 – Informações acerca de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações da obra, bem como documentação em Excel, deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jequié/BA.

IV – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - É vedada a subcontratação total do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

V – CREDENCIAMENTO

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.

5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).

5.5 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.7 – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.

5.8 – O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”.

5.9 – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

5.10 – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

5.11 – Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital), os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.

5.12 – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA

6.1.2. **TOMADA DE PREÇO nº 033/2019.**

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.

6.1.4. Identificação dos Envelopes, em separado.

6.2. Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município, dentro do prazo de validade.

b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- c) - Inscrição do ato constitutivo - No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) - Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) - Prova de inscrição no CNPJ;
- b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.
- c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de Outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

6.3.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de registro e regularidade do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;
- b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO;	M ²	300
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA;	M ²	300
LVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X1X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.;	M ²	50

B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

c) Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

d) A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela PREFEITURA.

6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

<u>Indicadores</u>	<u>Sigla</u>	<u>Fórmula</u>
Liquidez Geral	LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Solvência Geral SG $\frac{AT}{PC + ELP}$

Liquidez Corrente LC $\frac{AC}{PC}$

Grau de Endividamento GE $\frac{ET}{PL}$

Onde:

AC= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

LC= Liquidez Corrente

LG= Liquidez Geral

ARLP= Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

AT= Ativo Total

ELP= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).

ET = Exigível Total

PL = Patrimônio Líquido

Observação: Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

6.3.1.5. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

6.3.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade.

6.3.1.7. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

6.3.1.8 – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.

6.3.2. A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope “02” (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

- a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
- c) Composição de BDI.
- d) Composição de encargos Sociais.

6.4.2. Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

6.4.3. A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

6.4.5. A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la, independente de nova notificação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a Homologação do Resultado, sendo requisito indispensável para assinatura do contrato, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

6.4.5.1. O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

VII - PROCEDIMENTO

7.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.

7.1.1. Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

7.2. Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

7.3. Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

7.4. As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

7.4.1. Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

7.4.2. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo, neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, onde serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases da presente licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.4.3. Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.

7.4.4. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

7.4.5. Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

7.5. Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

7.6. A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

7.7. A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

7.8. Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

7.9. A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao CRC ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

7.10. Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

VIII – JULGAMENTO

8.1. O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

8.2. Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

8.3. Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

8.4. Serão desclassificadas as Propostas que:

Apresentarem para execução dos serviços, objeto desta licitação, valor global superior a **R\$ 425.344,57 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a- Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexecutáveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.5. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a PREFEITURA.

8.6. Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

8.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

8.8. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

8.9. A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

8.10. O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da PREFEITURA decorrentes desta Licitação cabem:

9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a- habilitação ou inabilitação do licitante;
- b- julgamento das propostas;
- c- anulação ou revogação da licitação;

9.1.2. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

9.2. A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por comunicação direta aos interessados ou por publicação na imprensa Oficial, exceto nos casos de anulação ou revogação da licitação quando se dará ciência sempre por publicação oficial;

9.3. O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

9.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.5. O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

9.6. Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

9.7. Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

9.8. Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. A proponente vencedora assinará o contrato com a PREFEITURA, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

10.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela prefeitura.

10.2. A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

10.3. Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a PREFEITURA convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10.3.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA;

b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

10.4. A PREFEITURA poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

10.5. O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

10.6. As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.7 - Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

10.8 - Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

10.9 – GARANTIAS

10.9.1. A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

10.9.1.1. A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

10.9.2. A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.9.3. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

10.9.4. Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

10.9.4.1. Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

10.9.5. Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

10.9.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

10.9.6.1. A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da PREFEITURA, descritos no Anexo I deste Edital.

11.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da PREFEITURA, observadas as medições.

11.3. Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção,

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

11.4. O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

11.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

11.6. As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela PREFEITURA, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 20 (vinte) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

11.6.1. Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

11.7. Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

11.8. A PREFEITURA comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

11.9. A PREFEITURA não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a PREFEITURA, previamente autorizada, por escrito.

11.10. Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contra cheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

11.11. Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

11.12. As Unidades da PREFEITURA fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à PREFEITURA, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

11.13. Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

12.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da PREFEITURA.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.1.2. Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

12.2. Ficam reservados à Comissão e à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

12.3. A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

12.4. Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

12.5. Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

12.6. As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

12.7. **A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUTURO CONTRATO FICARÁ A CARGO DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA SOLICITANTE (CASO NÃO HAJA O SETOR, FICARÁ A CARGO DO(A) RESPECTIVO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL) E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.**

12.8. Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526- 8000.

XIII – ANEXOS

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL

11.1.3 ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO

11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA

11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 26 de novembro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
INFORMAÇÕES BÁSICAS
TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019.
TIPO - MENOR VALOR GLOBAL

PREÂMBULO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 20 DE DEZEMBRO DE 2019 às 09h30min.

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CANSANÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00 (RECURSO FINANCEIRO DO ROYALTIES PRÉ-SAL).

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

1.1 - Empreitada por preço unitário.

2 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses.

2.1 – Conforme o Cronograma-Físico Financeiro, constante do ANEXO III.

2.2 - PRORROGAÇÃO: ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

3. - VALOR DO EDITAL: GRATUITO

3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 425.344,57 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2136 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	00 - RECURSOS ORDINARIOS	425.344,57

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019
MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Local e data

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa _____ vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário _____, carteira de identidade no. _____ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL)

Prefeitura Municipal de Jequié

fr 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ									
ORÇAMENTO									
Obra: Praça do Cansação Local: Bairro Cansação - Jequié Data de preço: SINAPI/ORSE - JUL/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração BDI: 25,65%									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)	
1 - URBANIZAÇÃO/PRAÇA									
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	276,14	346,97	2.081,82	
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	609,09	52,30	65,71	40.023,44	
1.3	1	CPU	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO	m	276,86	8,60	10,81	2.992,86	
1.4	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	2.031,79	5,28	6,63	13.470,77	
1.5	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	un	1,00	1.389,35	1.745,72	1.745,72	
1.6	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	un	1,00	899,10	1.129,72	1.129,72	
1.7	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	un	1,00	206,00	258,84	258,84	
1.8	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	2,52	649,43	816,01	2.056,35	
1.9	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	9,00	543,47	682,87	6.145,83	
1.10	2	CPU	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 8M3	m³	13,84	R\$ 26,07	32,76	453,50	
Subtotal								70.358,85	
2 PAISAGISMO									
2.1	95180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	569,40	14,22	17,87	10.175,18	
2.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	un	9,00	260,24	328,99	2.942,91	
2.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.	un	9,00	107,78	135,43	1.218,87	
2.4	3	CPU	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45L	un	2,00	822,39	1.033,33	2.066,66	
2.5	4	CPU	CONJUNTO DE MESA E BANCO DE CONCRETO - FORNECIDO E INSTALADO	cj	4,00	486,04	610,71	2.442,84	
2.6	5	CPU	TOTEM EM ALVENARIA PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	m³	0,36	576,50	724,50	260,82	
Subtotal								19.107,28	
3 PAVIMENTAÇÃO									
3.1	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	m	276,86	19,65	24,69	6.835,67	
3.2	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	2.031,79	0,49	0,62	1.259,71	
3.3	C5028	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	638,10	33,11	41,60	26.544,96	
3.4	C5027	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	333,50	38,21	48,01	16.011,34	
3.5	6	CPU	ASSENTAMENTO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PISO INTERTRAVADO	m²	48,58	48,19	60,55	2.941,52	
3.6	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m²	33,75	5,41	6,80	229,50	
3.7	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. CIAQUISIÇÃO	m²	78,97	73,06	91,80	7.249,45	
3.8	7	CPU	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m²	2,47	257,09	323,03	797,88	
3.9	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018	m²	554,50	34,26	43,05	23.871,23	
3.10	2198/ORSE	ORSE	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO LISO, UMA COR, 20 X 20 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	554,50	41,67	52,36	29.033,62	
3.10	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	55,37	99,63	125,19	6.932,27	
Subtotal								121.707,15	
4 MURO DE CONTENÇÃO									
4.1	C3345	SEINFRA	MURO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) CIAGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	17,40	383,80	482,24	8.390,98	
Subtotal								8.390,98	
5 PARQUE INFANTIL									
5.1	C0352	SEINFRA	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	1,00	644,58	809,91	809,91	
5.2	C3000	SEINFRA	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	1,00	864,33	1.086,03	1.086,03	
5.3	C3645	SEINFRA	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	1,00	575,58	723,22	723,22	
Subtotal								2.619,16	
6 EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA									
6.1	8	CPU	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE - INSTALADO	cj	1,00	23.245,64	29.208,15	29.208,15	
Subtotal								29.208,15	
7 ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA (GERAL)									
7.1 ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO									
7.1.1	C0482	SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	pc	4,00	3,08	3,87	15,48	
7.1.2	C0478	SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 14mm (1/2")	pc	4,00	1,14	1,43	5,72	
7.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE. FORNEC. E INSTALAÇÃO	pc	14,00	7,89	9,91	138,74	
7.1.4	C1721	SEINFRA	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	un	2,00	25,02	31,44	62,88	
7.1.5	C1717	SEINFRA	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	un	10,00	11,32	14,22	142,20	
7.1.6	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	7,00	4,40	5,53	38,71	
7.1.7	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	un	21,00	6,24	7,84	164,64	
7.1.8	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	7,89	9,91	9,91	
7.1.9	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	2,00	9,43	11,85	23,70	
7.2 ACESSÓRIOS DE USO GERAL									
7.2.1	95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA.	pc	78,00	3,67	4,61	359,58	
7.3 CABO UNIPOLAR (COBRE)									
7.3.1	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	478,40	5,53	6,95	3.324,88	
7.3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	554,00	2,54	3,19	1.767,26	
7.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	180,40	1,79	2,25	405,90	
7.4 CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR									
7.4.1	C0630	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	un	1,00	141,73	178,08	178,08	
7.4.2	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	un	11,00	120,03	150,82	1.659,02	
7.5 DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO									
7.5.1	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	2,00	26,57	33,39	66,78	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORALOGAL - UEG - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-F

1/5

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
7.5.2	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	46,83	58,59	234,36
7.5.3	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	12,00	42,04	52,82	633,84
7.5.4	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	3,00	22,77	28,61	85,83
7.6			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO					
7.6.1	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00	59,24	74,44	446,64
7.6.2	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	un	1,00	78,05	98,07	98,07
7.6.3	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	un	2,00	66,32	83,33	166,66
7.6.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	un	14,00	9,43	11,85	165,90
7.6.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	un	1,00	11,79	14,81	14,81
7.6.6	9041/ORSE	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 60 KA/440V	un	8,00	113,89	143,10	1.144,80
7.7			ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL					
7.7.1	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	78,50	7,97	10,01	785,79
7.7.2	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	173,40	6,22	7,92	1.355,99
7.7.3	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	35,00	10,01	12,58	440,30
7.7.4	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	2,00	6,62	8,32	16,64
7.7.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	33,30	10,24	12,87	428,57
7.7.6	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	8,10	20,20	25,38	205,58
7.8			ELETRODUTO PVC ROSCA					
7.8.1	C0468	SEINFRA	BRACADEIRA TIPO CUNHA 2 1/2"	un	9,00	7,25	9,11	81,99
7.8.2	C0466	SEINFRA	BRACADEIRA TIPO CUNHA 1"	un	37,00	5,28	6,63	245,31
7.8.3	C0467	SEINFRA	BRACADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 2"	un	32,00	6,26	7,87	251,84
7.9			LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS					
7.9.1	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	17,00	75,83	95,28	1.619,76
7.9.2	72280	SINAPI	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	un	14,00	43,82	55,06	770,84
7.9.3	72282	SINAPI	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W - USO EXTERNO	un	14,00	108,21	135,97	1.903,58
7.9.4	73831/003	SINAPI	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14,00	40,03	50,30	704,20
7.9.5	74231/001	SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W E MISTA ATÉ 500W, COM BRACO EM TUBO DE AÇO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14,00	114,26	143,57	2.009,98
7.10			QUADRO DE MEDIÇÃO - COELBA					
7.10.1	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	77,39	97,24	97,24
7.11			QUADRO DISTRIB - EMBUTIR					
7.11.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	220,18	276,66	1.106,64
7.12			POSTE DE ILUMINAÇÃO					
7.12.1	C3826	SEINFRA	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	un	7,00	1.044,63	1.312,58	9.188,06
Subtotal								32.566,70
8			IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA					
8.1	74253/001	SINAPI	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	6,00	21,38	26,86	161,16
8.2	95844	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	un	3,00	152,44	191,54	574,62
8.3	94660	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	8,19	10,29	41,16
8.4	94491	SINAPI	REGISTRO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	45,44	57,10	228,40
8.5	94693	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	17,80	22,11	22,11
8.6	94689	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	10,34	12,99	12,99
8.7	88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	un	1,00	552,00	693,59	693,59
8.8	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	4,46	5,60	22,40
8.9	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	un	4,00	20,04	25,18	100,72
8.10	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	14,00	7,56	9,50	133,00
8.11	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	7,00	8,04	10,10	70,70
8.12	C3558	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AZUL D=25mmX1/2"	un	11,00	7,41	9,31	102,41
8.13	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00	38,93	48,92	244,60
8.14	C3653	SEINFRA	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	un	10,00	3,80	4,77	47,70
8.15	89719	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	7,00	7,06	8,87	62,09
8.16	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	1,40	9,47	11,90	16,66
8.17	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	18,30	3,20	4,02	73,57
8.18	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	41,05	5,61	7,05	289,40
8.19	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	un	3,00	675,46	848,72	2.546,16
Subtotal								5.443,44
9			IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO					
9.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	9,65	57,79	72,61	700,40
9.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	8,88	25,36	31,86	276,59
9.3	C2860	SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	m²	0,96	80,42	101,05	97,47

Daniel Soares
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 19.04.0

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO

Bryan A. S. Castro
 UNIDADE EXECUTORA LOCAL UEL-UGP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/BA 051768691.6

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
9.4	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	271,81	341,28	682,56
9.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	13,78	14,24	17,89	246,52
9.6	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	5,32	20,50	25,76	137,04
9.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	23,51	40,04	50,31	1.182,79
9.8	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	un	2,00	21,33	26,80	53,60
9.9	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00	10,56	13,27	79,62
9.10	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00	8,45	10,62	53,10
9.11	96712	SINAPI	TÉ NORMAL, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	13,54	17,01	17,01
9.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	3,00	16,96	21,31	63,93
9.13	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	un	3,00	4,53	5,69	17,07
9.14	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	1,00	6,77	8,51	8,51
9.15	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	un	3,00	4,33	5,44	16,32
9.16	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	un	3,00	4,38	5,50	16,50
9.17	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	un	3,00	10,51	13,21	39,63
9.18	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	5,00	23,13	29,06	145,30
9.19	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M.	un	1,00	498,42	626,26	626,26
9.20	93351	SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 8 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORES ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	654,58	822,48	3.289,92
Subtotal								7.750,14
Total I - Urbanização								297.151,85

II - QUOSQUES

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
10 - INFRA-ESTRUTURA								
10.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA.	m³	10,71	69,39	87,19	933,80
10.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	m³	8,58	35,04	44,03	377,78
10.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	m³	8,91	343,90	432,11	3.850,10
10.4	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	42,27	57,50	72,25	3.054,01
10.5	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	kg	21,90	6,53	8,20	179,58
10.6	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	kg	34,50	5,99	7,53	259,79
10.7	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	kg	65,40	6,38	8,02	524,51
10.8	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	kg	103,20	5,26	6,61	682,15
Subtotal								9.861,72
11 - SUPERESTRUTURA								
11.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	m³	4,95	343,90	432,11	2.138,94
11.2	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	75,15	57,50	72,25	5.429,59
11.3	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	kg	95,10	6,53	8,20	779,82
11.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	kg	189,60	6,38	8,02	1.520,59
11.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	kg	152,40	5,26	6,61	1.007,36
11.6	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	16,20	49,00	61,57	997,43
11.7	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	2,40	41,41	52,03	124,87
11.8	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	16,20	45,87	57,64	933,77
Subtotal								12.932,37
12 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
12.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X1X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	110,97	62,03	77,94	8.649,00
Subtotal								8.649,00
13 - ESQUADRIAS								
13.1	94585	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (COR AZUL).	m²	3,24	193,36	242,96	787,19
13.2	74138/003	SINAPI	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIDA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	7,29	240,77	302,53	2.205,44
13.3	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BRANCA COM ESQUADRIA AZUL)	un	3,00	656,94	825,45	2.476,35
13.4	98089	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 06/2018	m	3,60	68,30	85,82	308,95
Subtotal								5.777,93
14 - COBERTURA								
14.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	218,45	54,58	68,58	14.981,16
14.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (NA COR CREME).	m²	218,45	31,85	40,02	8.742,29
Subtotal								23.723,45

Daniel Soares
Sec. Mun. de Infraestrutura

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL-UGP
COORD. DE ENGENHARIA

3/5

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869E9DF28F00672E0731A7054A64C1F

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
15								
REVESTIMENTO INTERNO								
15.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	97,20	3,09	3,88	377,14
15.2	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (BRANCA)	m²	55,08	68,45	86,01	4.737,43
15.3	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM.	m²	21,87	37,22	46,77	1.022,86
15.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. (BRANCA)	m²	21,87	35,70	44,86	981,09
15.5	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	42,12	26,61	33,44	1.408,49
Subtotal								8.527,01
16								
REVESTIMENTO EXTERNO								
16.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	128,52	3,09	3,88	498,66
16.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	128,52	28,70	36,06	4.634,43
Subtotal								5.133,09
17								
PINTURA								
17.1	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (BRANCA)	m²	122,31	17,95	22,55	2.758,09
17.2	6082	SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	670,46	15,98	20,08	13.462,92
17.3	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	128,52	17,88	22,47	2.887,84
Subtotal								19.108,85
18								
DIVERSOS								
18.1	9	CPU	LUSTRE RÚSTICO EM MADEIRA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	un	12,00	156,12	196,16	2.353,92
Subtotal								2.353,92
Total II - Quiosques								96.067,34
III - SANITÁRIOS								
19								
INFRA-ESTRUTURA								
19.1	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m²	1,40	353,97	444,76	622,66
Subtotal								622,66
20								
SUPERESTRUTURA								
20.1	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	1,80	41,41	52,03	93,65
Subtotal								93,65
21								
ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
21.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	58,32	62,03	77,94	4.545,46
Subtotal								4.545,46
22								
ESQUADRIAS								
22.1	C1517	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	m²	0,32	260,31	327,08	104,67
22.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	769,03	966,29	1.932,58
Subtotal								2.037,25
23								
COBERTURA								
23.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	25,20	54,58	68,58	1.728,22
23.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (NA COR CREME).	m²	25,20	31,85	40,02	1.008,50
Subtotal								2.736,72
24								
REVESTIMENTO INTERNO								
24.1	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	116,64	26,61	33,44	3.900,44
24.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	116,64	3,09	3,88	452,56
24.3	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (BRANCA)	m²	21,72	68,45	86,01	1.868,14
24.4	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM.	m²	6,40	37,22	46,77	299,33
24.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. (BRANCO)	m²	6,40	35,70	44,86	287,10
Subtotal								6.807,57
25								
REVESTIMENTO EXTERNO								
25.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	58,32	3,09	3,88	226,28
25.2	87561	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	58,32	30,08	37,80	2.204,50
Subtotal								2.430,78
26								
PINTURA								
26.1	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO (COR BRANCA).	m²	36,60	10,69	13,43	491,54
26.2	6082	SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	7,56	15,98	20,08	151,80
26.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m²	58,32	11,97	15,04	877,13
Subtotal								1.520,47

Daniel Soares Muniz
 Soc. Mun. de Infraestrutura
 P.O. Box 19.549

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO

Bryan A. S. Castro
 UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL - UEP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6

4/5

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
27			DIVERSOS					
27.1	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	m	3,44	203,01	255,08	877,48
27.2	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S PARA PORTA DO SANITÁRIO.	m	1,60	203,01	255,08	408,13
27.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	un	2,00	915,98	1.150,93	2.301,86
27.4	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	164,90	207,20	414,40
Subtotal								4.001,87
Total III - Sanitários								24.796,43
IV - SERVIÇOS FINAIS								
28			SERVIÇOS FINAIS					
28.1	99811	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.031,79	2,41	3,03	6.156,32
28.2	11986/ORSE	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRÍLICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	un	1,00	933,25	1.172,63	1.172,63
Subtotal								7.328,95
Total IV - Serviços Finais								7.328,95
Valor TOTAL com BDI								425.344,57

Responsável Técnico

Nome:
CREA:

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORIAL LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19.050/2018

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ										
MEMORIA DE CALCULO										
RESPONSABILIDADE E TRANSPARENCIA										
Obra: Praça do Cansanção										
Local: Bairro Cansanção - Jequié										
Data de preço: SINAPI/ORSE - JUL/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração										
BDI: 25,65%										
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
I - URBANIZAÇÃO/PRAÇA										
1 SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	2,00	3,00	6,00	m²		
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	1,00	276,86	2,20	609,09	m²	PERIMETRO DE TODA PRAÇA X ALTURA DO TAPUME	
1.3	1	CPU	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO	1,00	276,86		276,86	m		
1.4	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	2031,79			2031,79	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES	
1.5	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	1,00			1,00	un		
1.6	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	1,00			1,00	un		
1.7	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	1,00			1,00	un		
1.8	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	1,00	1,00	2,52	2,52	m²		
1.9	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	1,00	3,00	3,00	9,00	m²		
1.10	2	CPU	CARGA MANUAL E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	13,84			13,84	m³		
2 PAISAGISMO										
2.1	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	569,40			569,40	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES (CANTEIROS)	
2.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	9,00			9,00	un		
2.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M	9,00			9,00	un		
2.4	3	CPU	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45L	2,00			2,00	un		
2.5	4	CPU	CONJUNTO DE MESA E BANCO DE CONCRETO - FORNECIDO E INSTALADO	4,00			4,00	cj		
2.6	5	CPU	TOTEM EM ALVENARIA PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	0,36			0,36	m²		
3 PAVIMENTAÇÃO										
3.1	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	1,00	276,86		276,86	m		
3.2	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	2031,79			2031,79	m²		
3.3	C5028	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	638,10			638,10	m²		
3.4	C5027	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	333,50			333,50	m²		
3.5	6	CPU	ASSENTAMENTO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PISO INTERTRAVADO	48,58			48,58	m²		
3.6	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	33,75			33,75	m²		
3.7	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AGUIÇÃO	78,97			78,97	m²		
3.8	7	CPU	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	2,47			2,47	m²		
3.9	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 06/2018	554,50			554,50	m²		
3.10	2198/ORSE	ORSE	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO LISO, UMA COR, 20 X 20 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	554,50			554,50	m²		
3.11	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIDO E ASSENTAMENTO)	1,00	276,87	0,20	55,37	m²		
4 MURO DE CONTENÇÃO										
4.1	C3345	SEINFRA	MURO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	17,40			17,40	m³		
5 PARQUE INFANTIL										
5.1	C0352	SEINFRA	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	1,00			1,00	un		
5.2	C3000	SEINFRA	GANGORRA C/03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	1,00			1,00	un		
5.3	C3645	SEINFRA	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	1,00			1,00	un		
6 EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA										
6.1	8	CPU	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE - INSTALADO	1,00			1,00	cj		
7 ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA (GERAL)										
7.1			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO							
7.1.1	C0482	SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	4,00			4,00	pc		
7.1.2	C0478	SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 14mm (1/2")	4,00			4,00	pc		
7.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE, FORNEC. E INSTALAÇÃO	14,00			14,00	pc		
7.1.4	C1721	SEINFRA	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	2,00			2,00	un		
7.1.5	C1717	SEINFRA	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	10,00			10,00	un		
7.1.6	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	7,00			7,00	un		
7.1.7	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	21,00			21,00	un		
7.1.8	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIDO E INSTALAÇÃO.	1,00			1,00	un		
7.1.9	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	2,00			2,00	un		
7.2			ACESSÓRIOS DE USO GERAL							
7.2.1	95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA.	78,00			78,00	pc		
7.3			CABO UNIPOLAR (COBRE)							
7.3.1	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIDO E INSTALAÇÃO.	1,00	478,40		478,40	m		
7.3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIDO E INSTALAÇÃO.	1,00	554,00		554,00	m		
7.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	1,00	180,40		180,40	m		
7.4			CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR							
7.4.1	C0630	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	1,00			1,00	un		
7.4.2	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	11,00			11,00	un		
7.5			DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO							
7.5.1	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	2,00			2,00	un		
7.5.2	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO.	4,00			4,00	un		
7.5.3	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO.	12,00			12,00	un		
7.5.4	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	3,00			3,00	un		

Daniel Soares M.
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 040 EAC

Bryan A. Castro
 UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CRFA/BA05176691.6

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
7.6			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO							
7.6.1	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6,00			6,00	un		
7.6.2	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	1,00			1,00	un		
7.6.3	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	2,00			2,00	un		
7.6.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	14,00			14,00	un		
7.6.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	1,00			1,00	un		
7.6.6	9041/ORSE	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 60 KA/440V	8,00			8,00	un		
7.7			ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL							
7.7.1	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	78,50		78,50	m		
7.7.2	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	1,00	173,40		173,40	m		
7.7.3	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	1,00	35,00		35,00	m		
7.7.4	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	1,00	2,00		2,00	m		
7.7.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	1,00	33,30		33,30	m		
7.7.6	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	1,00	8,10		8,10	m		
7.8			ELETRODUTO PVC ROSCA							
7.8.1	C0468	SEINFRA	BRACADEIRA TIPO CUNHA 2,1/2"	9,00			9,00	un		
7.8.2	C0466	SEINFRA	BRACADEIRA TIPO CUNHA 1"	37,00			37,00	un		
7.8.3	C0467	SEINFRA	BRACADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 2"	32,00			32,00	un		
7.9			LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS							
7.9.1	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	17,00			17,00	un		
7.9.2	72280	SINAPI	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	14,00			14,00	un		
7.9.3	72282	SINAPI	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W - USO EXTERNO	14,00			14,00	un		
7.9.4	73831/003	SINAPI	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14,00			14,00	un		
7.9.5	74231/001	SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W E MISTÁ ATÉ 500W, COM BRACOS EM TUBO DE AÇO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14,00			14,00	un		
7.10			QUADRO DE MEDIÇÃO - COELBA							
7.10.1	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00			1,00	un		
7.11			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA							
7.11.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00			4,00	un		
7.12			POSTE DE ILUMINAÇÃO							
7.12.1	C3626	SEINFRA	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m PØ1 OU Ø2 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	7,00			7,00	un		
8			IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA							
8.1	74253/001	SINAPI	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	1,00	6,00		6,00	m		
8.2	95644	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	3,00			3,00	un		
8.3	94660	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00			4,00	un		
8.4	94491	SINAPI	REGISTRO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00			4,00	un		
8.5	94693	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00			1,00	un		
8.6	94689	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00			1,00	un		
8.7	88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	1,00			1,00	un		
8.8	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00			4,00	un		
8.9	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	4,00			4,00	un		
8.10	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	14,00			14,00	un		
8.11	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	7,00			7,00	un		
8.12	C3558	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AZUL D=25mmX1/2"	11,00			11,00	un		
8.13	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5,00			5,00	un		
8.14	C3653	SEINFRA	ADAPTADOR PVC PI REGISTRO 25mm (3/4")	10,00			10,00	un		
8.15	89719	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	7,00			7,00	un		
8.16	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	1,40		1,40	m		
8.17	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	18,30		18,30	m		
8.18	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	41,05		41,05	m		
8.19	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	3,00			3,00	un		
9			IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO							
9.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	1,00	48,23	0,40	0,50	9,65	m³	
9.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	1,00	48,23	0,40	0,45	8,68	m³	
9.3	C2860	SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	1,00	48,23	0,40	0,05	0,96	m³	
9.4	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00			2,00	un		
9.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	13,78		13,78	m		
9.6	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	5,32		5,32	m		
9.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	23,51		23,51	m		
9.8	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	2,00			2,00	un		
9.9	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6,00			6,00	un		
9.10	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5,00			5,00	un		
9.11	96712	SINAPI	TÊ NORMAL, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00			1,00	un		

Daniel Soares Muniz
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 9.549

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO

Bryan A. S. Castro
 UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL - UGP
 COORD. DE ENGENHARIA 25
 ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
 DECRET. 18 08/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
9.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	3,00				3,00	un	
9.13	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	3,00				3,00	un	
9.14	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	1,00				1,00	un	
9.15	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,00				3,00	un	
9.16	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	3,00				3,00	un	
9.17	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	3,00				3,00	un	
9.18	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	5,00				5,00	un	
9.19	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M.	1,00				1,00	un	
9.20	93351	SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 8 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC PI REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00				4,00	un	

II - QUIOSQUES

II - QUIOSQUES										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	COMP.	LARG.	ALTU.	TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
10 - INFRA-ESTRUTURA										
10.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COOROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA.					10,71	m³	
			Sapata 1,2,3,4	12,00	0,70	0,85	1,50	10,71	m³	
10.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE.					8,58	m³	
			Sapata 1,2,3,4	12,00	0,70	0,85	1,30	9,28	m³	
			Sapata 1,2,3,4 - Abatimento da área do pilar	12,00	0,15	0,30	1,30	0,70	m³	
10.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.					8,91	m³	
			Sapata	5,67				5,67	m³	
			Baldrame	3,24				3,24	m³	
10.4	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X					42,27	m²	
			Sapata	22,68				22,68	m²	
			Baldrame	19,59				19,59	m²	
10.5	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					21,90	kg	
			Sapata	21,90				21,90	kg	
10.6	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					34,50	kg	
			Sapata	34,50				34,50	kg	
10.7	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					65,40	kg	
			Baldrame	65,40				65,40	kg	
10.8	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					103,20	kg	
			Sapata	78,00				78,00	kg	
			Baldrame	25,20				25,20	kg	
11 - SUPERESTRUTURA										
11.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.					4,95	m³	
			Pilares	1,71				1,71	kg	
			Vigas	1,08				1,08	kg	
			Lajes	2,16				2,16	kg	
11.2	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X					75,15	m²	
			Pilares	34,02				34,02	kg	
			Vigas	19,59				19,59	kg	
			Lajes	21,54				21,54	kg	
11.3	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					95,10	kg	
			Pilares	57,30				57,30	kg	
			Vigas	37,80				37,80	kg	
11.4	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					189,60	kg	
			Vigas	83,40				83,40	kg	
			Lajes	106,20				106,20	kg	
11.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015					152,40	kg	
			Pilares	152,40				152,40	kg	
11.6	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	1,00	16,20			16,20	m	
11.7	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	1,00	2,40			2,40	m	
11.8	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	1,00	16,20			16,20	m	
12 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO										
12.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X11X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	110,97				110,97	m²	
13 - ESQUADRIAS										
13.1	94585	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS PADRONIZADA (COR AZUL).	3,00	2,70	0,40		3,24	m²	
13.2	74136/003	SINAPI	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL.	3,00	2,70	0,90		7,29	m²	
13.3	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BRANCA COM ESQUADRIA AZUL)	3,00				3,00	un	
13.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	1,00	3,60			3,60	m	
14 - COBERTURA										
14.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	3,00	16,40	4,44		218,45	m²	
14.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (NA COR CREME).	3,00	16,40	4,44		218,45	m²	

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO

Bryan S. Castro
UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL-UGP
COORD. DE ENGENHARIA

3/5

Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
15										
REVESTIMENTO INTERNO										
15.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	12,00	2,70	3,00		97,20	m²	
15.2	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (BRANCA)	12,00	2,70	1,70		55,08	m²	
15.3	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM.	3,00	2,70	2,70		21,87	m²	
15.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. (BRANCA)	3,00	2,70	2,70		21,87	m²	
15.5	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	12,00	1,30	2,70		42,12	m²	
16										
REVESTIMENTO EXTERNO										
16.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	3,00	3,00	3,57	4,00	128,52	m²	
16.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	3,00	3,00	3,57	4,00	128,52	m²	
17										
PINTURA										
17.1	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (BRANCA)	63,99				122,31	m²	
			Pintura Teto	3,00	2,70	2,70		21,87		
			Pintura Parede interna	12,00	1,30	2,70		42,12		
			Pintura Pilares	24,00	0,90	2,70		58,32		
17.2	6082	SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS					670,46	m²	
			Portas	15,12				15,12		
			Trama de Madeira	655,34				655,34		
17.3	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	3,00	3,00	3,57	4,00	128,52	m²	
18										
DIVERSOS										
18.1	9	CPU	LUSTRE RÚSTICO EM MADEIRA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	12,00				12,00	un	
III - SANITÁRIOS										
19										
INFRA-ESTRUTURA										
19.1	87096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	1,40				1,40	m³	SOMATÓRIO DE VOLUME IRREGULAR
20										
SUPERESTRUTURA										
20.1	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	2,00	0,90			1,80	m	
21										
ALVENARIA DE VEDAÇÃO										
21.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	58,32				58,32	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
22										
ESQUADRIAS										
22.1	C1517	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	2,00	0,40	0,40		0,32	m²	
22.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00				2,00	un	
23										
COBERTURA										
23.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	25,20				25,20	m²	
23.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (NA COR CREME).	25,20				25,20	m²	
24										
REVESTIMENTO INTERNO										
24.1	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	116,64				116,64	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
24.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	116,64				116,64	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
24.3	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (BRANCA)	21,72				21,72	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
24.4	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM.	6,40				6,40	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
24.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. (BRANCO)	6,40				6,40	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
25										
REVESTIMENTO EXTERNO										
25.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	58,32				58,32	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
25.2	87561	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	58,32				58,32	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
26										
PINTURA										
26.1	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAÓ (COR BRANCA).	36,60				36,60	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
26.2	6082	SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	4,00	2,10	0,80		7,56	m²	
26.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS.	58,32				58,32	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
27										
DIVERSOS										
27.1	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	1,00	3,44			3,44	m	
27.2	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S PARA PORTA DO SANITÁRIO.	1,00	1,60			1,60	m	
27.3	C4635	SEINFRA	BANCALINHA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	2,00				2,00	un	

Janiel Soares Muniz
 Engenharia de Estrutura
 310.99.19.549

Bryan A. S. Castro
 UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL - UGP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/DA05176661-6

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA DE JEQUIÉ

COMPOSIÇÕES

RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

Obra: **Praça do Cansanção**

Local: **Bairro Cansanção - Jequié**

Data de preço: **SINAPI/ORSE - JUL/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração**

BDI: **25,65%**

CPU	1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M			R\$	8,60
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	20,85	R\$ 1,04
COMPOSICAO	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$	15,11	R\$ 7,56

CPU	2	CARGA MANUAL E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M³			R\$	26,07
COMPOSICAO	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	1,00	R\$	19,95	R\$ 19,95
COMPOSICAO	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	1,00	R\$	6,12	R\$ 6,12

CPU	3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45L	UND			R\$	822,39
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M³	0,03	R\$	440,69	R\$ 13,22
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	R\$	14,61	R\$ 21,92
COTAÇÃO	-	LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45 L (MÉDIA DE COTAÇÃO)	UND	1,00	R\$	787,25	R\$ 787,25

CPU	4	CONJUNTO DE MESA E BANCO DE CONCRETO - FORNECIDO E INSTALADO	UND			R\$	486,04
COTAÇÃO	-	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS DE CONCRETO	CJ	1,00	R\$	470,63	R\$ 470,63
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	14,61	R\$ 2,19
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M³	0,03	R\$	440,69	R\$ 13,22

CPU	5	TOTEM EM ALVENARIA PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	M²			R\$	576,80
COMPOSICAO	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) CI/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M³	1,00	R\$	383,80	R\$ 383,80
COMPOSICAO	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	5,00	R\$	28,70	R\$ 143,50
COMPOSICAO	84651	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M²	5,00	R\$	9,86	R\$ 49,30

CPU	6	ASSENTAMENTO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PISO INTERTRAVADO	M³			R\$	48,19
INSUMO	10109	AREIA MEDIA	M³	1,00	R\$	46,00	R\$ 46,00
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	14,61	R\$ 2,19

CPU	7	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M³			R\$	257,09
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	R\$	14,61	R\$ 87,66
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.	CHP	0,65	R\$	1,50	R\$ 0,98
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (S/FRETE)	M³	0,49	R\$	61,60	R\$ 30,18
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPII-32	KG	150,00	R\$	0,56	R\$ 84,00
INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA	M³	0,98	R\$	55,38	R\$ 54,27

CPU	8	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE - INSTALADO	CJ			R\$	23.245,64
COTAÇÃO	-	GIRO DIAGONAL TRIPLIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R\$	3.305,68	R\$ 3.305,68
COTAÇÃO	-	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R\$	2.530,94	R\$ 2.530,94
COTAÇÃO	-	SIMULADOR DE ESCADA TRIPLIO (UP AND DOWN) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R\$	7.663,29	R\$ 7.663,29
COTAÇÃO	-	PUXADOR COSTAS DUPLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R\$	3.438,92	R\$ 3.438,92

Daniel Soares Mu...
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. Castro
UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL-UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19 050/2018


Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

COTAÇÃO	-	ELIPCO TRIPLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	R\$ 5.040,37	R\$ 5.040,37
COTAÇÃO	-	PLACA ORIENTATIVA VERTICAL 600X1000.	UND	1,00	R\$ 1.266,44	R\$ 1.266,44

CPU	9	LUSTRE RÚSTICO EM MADEIRA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UND			R\$ 156,12
COTAÇÃO	-	LUSTRE RÚSTICO EM FIBRA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (MÉDIA DE COTAÇÃO)	UND	1,00	R\$ 139,93	R\$ 139,93
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29	R\$ 21,08	R\$ 6,08
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,69	R\$ 14,61	R\$ 10,11


 Responsável Técnico
 Nome: **Bryan A. S. Castro**
 CREA: UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL - UGP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/BA 051789691-6
 DECRETO 19.650/2018


 Daniel Soares Muniz
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

COTAÇÃO

Obra: Praça do Cansação
Local: Bairro Cansação - Jequié
Data de preço: SINAPI/ORSE - JUL/2019 e SEINFRA - 026.1 com desoneração
BDI: 25,65%

LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45 L

DUTRA MÁQUINAS Nosso Loja | Atendimento via (11) 2705-8044 | Telefone: (11) 2725-9800

Ver mais | Ferramentas elétricas | Ferramentas e obras | Ferramentas manuais | Construção Civil | Jardim e Agrícola | Compressores de ar | Limpeza | Acondicionamento | Sela | Manutenção de cargas

DutraMquinas.com.br > Limpeza > Equipamentos para limpeza > Delineamento de Linhas > Lixeiras

Kit com 4 lixeiras de 50 L para coleta seletiva com trave metálica e suporte metálico
Bralimpia Cód. KTLX50FR

Quantidade:

De R\$ 768,00
Por **R\$ 722,77** (sem. de 0,04% de desconto)
Exceção: 12 parcelas com 0% de juros
ou R\$ 768,00 em 10x de R\$ 76,80 sem juros
parcelando de acordo

Adicionar ao

Parcelamento nos cartões de crédito:
1x de R\$ 722,77 sem juros

Calcule seu frete

CEP:

Alguma dúvida?

<http://www.dutramaquinas.com.br/p/kit-com-4-lixeyras-de-50-l-para-coleta-seletiva-com-trave-metalica-e-suporte-metalico-ktlx50fr>

americanas.com O que você quer agora? | Olá, faça seu login ou cadastre-se

compre por departamento | seja o primeiro | 10% de volta com Ame | tvs para tercer | baixe o app | anuidade grátis | memorandos | #tem tudo | oferta do dia

Ganhe 10% do valor de volta neste produto pagando com Ame.

Kit Lixeira Coleta Seletiva 50LT Suporte Metálico Bralimpia
Cód. 23117626

vendido e entregue por **correalina_magazine**

R\$ 999,99

8x de R\$ 124,99 s/ juros [ver parcelas](#)

R\$ 999,99 com Ame e recebe R\$ 100,00 de volta [saber mais](#)

R\$ 999,99 no cartão americanas.com em até 10x de R\$ 99,99 s/ juros [ver parcelas](#)

calcular frete e prazo

<https://www.americanas.com.br/produto/23117626/kit-lixeyra-coleta-seletiva-50lt-suporte-metalico->

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
DECRETO: 19 050/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

magazineluiza

procurar por código, nome, marca...

Utilidades Domésticas > Cestos e Lixeiras

Kit com 4 lixeiras de 50 L para coleta seletiva com trave metálica e suporte plástico - Bralimpia

Código 538968106 | Ver descrição completa | Bralimpia

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por **Dutra Máquinas**

por R\$ **639,00**

em 10x de R\$ 63,90 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar e salvar

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Não sei o CEP

<https://www.magazineluiza.com.br/kit-lixreira-coleta-seletiva-50lt-suporte-metalico-bralimpia->

QUADRO RESUMO LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45 L				
DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 1 (DUTRA MÁQUINAS)	COTAÇÃO 2 (AMERICANAS)	COTAÇÃO 3 (MAGAZINE LUIZA)	MÉDIA
LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45 L - 20/02/2019	R\$ 722,77	R\$ 999,99	R\$ 639,00	R\$ 787,25

LUSTRE RÚSTICO EM FIBRA DE MADEIRA

submarino.com

O que você deseja buscar?

É a sua primeira compra? Vem que tem **R\$15 OFF** NO CUPOM **LEMIS**

Pendente Tree Fibra de madeira (594454501)

Vendido e entregue por **CELE**

R\$ **139,90**

De até R\$ 49,99 de frete

Este produto é vendido por uma loja parceira. A Submarino garante sua compra, do pedido à entrega.

R\$ 139,90 em até 12x de R\$ 11,66 (juros reais) ou a partir de R\$ 7,23 (10% de desconto)

R\$ 139,90 no cartão Submarino em até 12x de R\$ 11,66 (juros)

<https://www.submarino.com.br/produto/49454501/pendente-tree-fibra-de->

Daniel Soares Muniz
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
 UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL - UGP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/DA 051769691-6
 DECRETO 19.050/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

shoptime

O que você procura hoje?

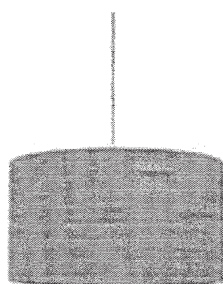
Olá!
Minha conta



Seja prime | Baixe o APP | Até 15% de volta | Lançamento Moto G7 | Cupom | Vote no Ebit | Cartão Shoptime | Catálogo Shoptime | Ofertas da TV

TODAS AS LOJAS | CASA, MESA E BAMBÔ | TELEFONIA | ELETRÔNICOS | ELETROPORTÁTEIS | INFORMÁTICA | UTILIDADES DOMÉSTICAS | LOUCURA DO DIA

Página Inicial > Alimentares e Bebidas > Orgânicos



Pendente Tree Fibra de madeira
(Cod.49454501) ★★★★★

vendido e entregue por **Ofet**
R\$ 169,90 (12% de desconto)

R\$ 139,90

2x de R\$ 69,95 s/ juros

COMPRAR

R\$ 139,90 em até 12x de R\$ 11,65 s/ juros com: Antec e recebe R\$ 7,00 (5% de volta)

R\$ 139,90 no cartão Shoptime em até 12x de R\$ 11,65 s/ juros

formas de parcelamento

https://www.shoptime.com.br/produto/49454501?WT.srch=1&opn=GOOGLEXML&loja=18552346000168&epar=bp_pl_00_go_ab_t

americanas.com

tem tudo, pode procurar



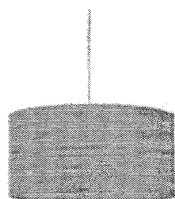
44, faça seu login ou cadastre-se



compre por departamento > seja prime americanas mundo vote na gente cupom moto g7 dinheiro de volta banco e app oferta do dia

sua confiança trouxe a gente até aqui!
Antes vendida por R\$ 169,90 com 12% de desconto, agora por R\$ 139,90. Confira a qualidade e o preço das Americanas.

Página Inicial > Alimentares e Bebidas > Alimentos > Orgânicos



Pendente Tree Fibra de madeira
(Cod.49454501) ★★★★★

vendido e entregue por **Ofet**

R\$ 169,90 (12% de desconto)

R\$ 139,90

2x de R\$ 69,95 s/ juros

COMPRAR

R\$ 139,90 em até 12x de R\$ 11,65 s/ juros com: Antec e recebe R\$ 7,00 (5% de volta)

R\$ 139,90 no cartão americanas.com em até 12x de R\$ 11,65 s/ juros

formas de parcelamento

<https://www.americanas.com.br/produto/49454501/pendente-tree-fibra-de->

QUADRO RESUMO LUSTRE RÚSTICO EM FIBRA DE MADEIRA

DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 1 (SUBMARINO)	COTAÇÃO 2 (SHOPTIME)	COTAÇÃO 3 (AMERICANAS)	MÉDIA
LUSTRE RÚSTICO EM FIBRA DE MADEIRA - 20/02/2019	R\$ 139,90	R\$ 139,99	R\$ 139,90	R\$ 139,93

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL-UCP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/DA 051769891-6
DECRETO: 19.050/2018


Prefeitura Municipal de Jequié

EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.



À: Jequié / BA
Nome do contato: Bryan -
Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Jequié/BA
Tipo: Público
Data da Criação: 07-12-2018
Proposta Válida até: 07-02-2019
Consultor Responsável: Ana Lima

N: No. Cotação QUO14080

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	<p>APC - GIRO DE PUNHO Características: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" 1/4 x 2,00 mm, 2" x 2,00 mm, 1" 1/4 x 3,00 mm, oblongo 98 x 55 x 3,00 mm. Tubo de aço carbono treliado 2" x 5,50 mm. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Encesto confeccionado em borracha vulcanizada. Plataforma de estacionamento de cadeira em chapa antiderrapante de no mínimo 3,00 mm. Sistema de travamento da cadeira que se ajusta perfeitamente a qualquer tipo de modelo. Utilizam-se pinos maciços, todos rotacionados (elementos duplos), tratamento de superfície a base de (Inibido) película protetiva de resina de poliéster termoadesiva colorida com sistema de deposição de pó eletrostático. Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 240 mm x 31,6, corte a laser. Fixação com chumbador parabolot de no mínimo 3/8" x 2" 1/2. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Parafusos zincados, artelhos e porcas fixadores. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Adesivo reflexivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados do fabricante.</p> 	Azul Escuro e Amarelo	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
--------	------------	-----------	-----	----------------	-------------

Daniel Soares Muniz
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
 UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL - UGP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/BA 051789991-6
 DECRETO: 18.050/2018

Prefeitura Municipal de Jequié



2	1,00	<p>PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO OBJETIVO: Aumenta a resistência muscular e fortalece os membros inferiores</p> <p>MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 2" x 3,00 mm; Tubo de aço carbono treliado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm); Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 2,00 mm.</p> <p>SOLDA: Tipo MIG.</p> <p>ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos duplos), baterias redondas de borracha flexível (33mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" e 2", ambos com acabamento estético acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampadas com bordas arredondadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante.</p> <p>PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.</p> <p>FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastas de ferro maciço treliado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras.</p> <p>GARANTIA: 12 meses ou defeitos de fabricação.</p> <p>PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 200 kg</p> <p>FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos.</p>	Azul Escuro e Amarelo	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00
---	------	---	-----------------------	--------------	--------------

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3,00	<p>SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL Melhora a resistência aeróbica, coordenação motora, resistência muscular localizada e o sistema cardiovascular.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 3,75 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1 x 1,50 mm; 1/2" x 3,00 mm; Tubo treliado SCHEDULE 80; Tubo treliado de no mínimo 55,00 x 44,00 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 1,50 mm; 4,75mm; Barra e chapa de no mínimo 3/16" x 1 1/4"; Barra Redonda de no mínimo 1 1/2" x 1/2"; Ferro redondo de no mínimo 3/8"; Têmpera em plástico injetado de no mínimo 3/12; Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16"; corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastas de ferro maciço treliado de no mínimo 3/8"; Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se amorteidor hidráulico; Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig; 2 rolamentos por bucha e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p>	Azul Escuro e Amarelo	R\$ 3.170,00	R\$ 9.510,00

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
--------	------------	-----------	-----	----------------	-------------





4	1,00	<p>PUXADOR DUPLO COM ARTICULAÇÃO SUPERIOR Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 2" x 3 (mm); 2" x 5,5 mm; 1 1/2" x 2 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Articulação do equipamento fabricado com tubo de diâmetro de no mínimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras mínimas de 2 mm; 1/8", 3/16", 1/4". Hastas de ferro maciço treliado de no mínimo 3/8" com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8". Utiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embudo interno de plástico de 3 1/2" com acabamento estético acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p>	Azul Escuro e Amarelo	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
---	------	--	-----------------------	--------------	--------------

Daniel Soares Muniz
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
 UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL - UGP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6

Prefeitura Municipal de Jequié

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1,00	<p>ELIPTICO MECÂNICO TRIPLÔ Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" 1/2 x 3,75 mm; 2" 1/2 x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 3 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 1" x 2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1" 1/4". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" 1/2 com acabamento esferico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/2" e arruela zincada de no mínimo 5/8". Hastes de ferro maciço treliado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p> 	Azul Escuro e Amarelo	R\$ 4.868,00	R\$ 4.868,00

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1,00	<p>PLACA ORIENTATIVA Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 3" x 1,50; 2" x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 0,90 mm; 4,75 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, sólida nua; parafusos zincados e arruelas fixadoras, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto; Tampão embutido externo em metal de 3". adesivada frente e verso.</p> 	Azul Escuro e Amarelo	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

Total Geral R\$ 26.733,00

3/4

Zlober Brasil • Rua Aluizio Nunes Costa, 822 Cidade Industrial • 87070-774 Maringá • Paraná

Daniel Soares Muniz
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 9.549

Bryan A.S. Castro
 UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL - UGP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/GA 051769691-6
 DECRETO: 19.050/2018

Prefeitura Municipal de Jequié










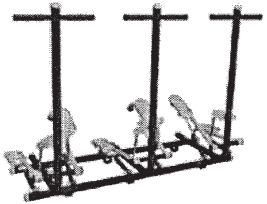






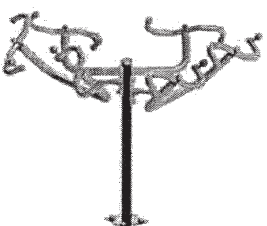



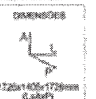


ginast.com.br
 (19) 31135400
 AV. AGOSTINHO FADEL, 751
 Cond. Ind. D. Esther, Nova Odessa / SP - 13460-000

Proposta Comercial Nº 1144

Para BRYAN
 Aos cuidados de: BRYAN
 JEQUIÉ, BA

✓vendedor(a): Rafael Assis

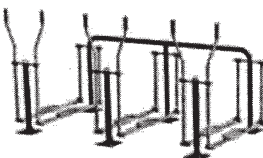






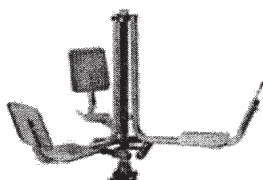






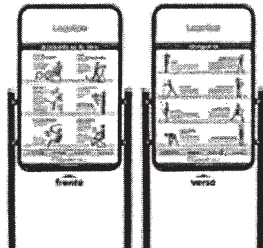



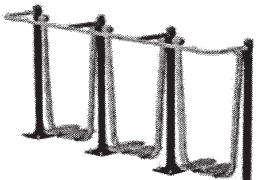






Emissão: 31/07/2018

Item	Preço un	Qty	Total
<p>PUXADOR DE COSTA COM PEIRTORAL STAR</p>  <div style="display: flex; flex-wrap: wrap;"> <div style="width: 33%;"> <p>MUSCULATURA DESENVOLVÍVEL</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>UTILIZAÇÃO</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>CAPACIDADE</p> <p>2 pessoas</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>DIMENSÕES</p> <p>1100x1400x1700mm (LxPxA)</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>ALTURA DO BOLD</p> <p>820mm</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>FIXAÇÃO</p> <p>Parafusagem no solo (8x24x100mm (P.L.))</p>  </div> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aço carbono de alta resistência. • Eixo maciço. • Revestimento a pó (Tipo Z2). • Solda processo MIG. • Pintura eletrolítica epoxi. • Acabamentos de segurança poliamidado e PVC flexível. • Parafusos aço inox. </div> <td> <p>R\$ 3.259,73</p> </td> <td> <p>1</p> </td> <td> <p>R\$ 3.259,72</p> </td>	<p>R\$ 3.259,73</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 3.259,72</p>
<p>SIMULADOR DE ESCADA TRIPLA</p>  <div style="display: flex; flex-wrap: wrap;"> <div style="width: 33%;"> <p>MUSCULATURA DESENVOLVÍVEL</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>UTILIZAÇÃO</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>CAPACIDADE</p> <p>3 pessoas</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>DIMENSÕES</p> <p>2100x1520x1900mm (LxPxA)</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>ALTURA DO BOLD</p> <p>260mm</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>FIXAÇÃO</p> <p>Em concreto, com fundação e braço 14mm perfilado 100mm</p>  </div> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aço carbono de alta resistência. • Eixo maciço. • Revestimento a pó (Tipo Z2). • Solda processo MIG. • Pintura eletrolítica epoxi. • Acabamentos de segurança poliamidado e PVC flexível. • Parafusos aço inox. </div> <td> <p>R\$ 6.532,55</p> </td> <td> <p>1</p> </td> <td> <p>R\$ 6.532,54</p> </td>	<p>R\$ 6.532,55</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 6.532,54</p>
<p>ROTAÇÃO DIAGONAL TRIPLA 2018</p>  <div style="display: flex; flex-wrap: wrap;"> <div style="width: 33%;"> <p>MUSCULATURA DESENVOLVÍVEL</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>UTILIZAÇÃO</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>CAPACIDADE</p> <p>3 pessoas</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>DIMENSÕES</p> <p>1720x1400x1750mm (LxPxA)</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>ALTURA DO BOLD</p> <p>810mm</p>  </div> <div style="width: 33%;"> <p>FIXAÇÃO</p> <p>Parafusagem no solo (8x24x100mm (P.L.))</p>  </div> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aço carbono de alta resistência. • Eixo maciço. • Revestimento a pó (Tipo Z2). • Solda processo MIG. • Pintura eletrolítica epoxi. • Acabamentos de segurança poliamidado e PVC flexível. • Parafusos aço inox. </div> <td> <p>R\$ 1.961,07</p> </td> <td> <p>1</p> </td> <td> <p>R\$ 1.961,07</p> </td>	<p>R\$ 1.961,07</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 1.961,07</p>

Daniel Soares Muniz
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 19.549

Bryan A.S. Castro
 UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL - UGE
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
 DECRET: 19.050/2018



Prefeitura Municipal de Jequié

<p>ESQUI TRIPLO 2018</p>  <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <p>MUSCULATURA DESENVOLVIDA</p>  <p>UTILIZAÇÃO</p>  <p>CAPACIDADE</p>  <p>3 pessoas</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p>DIMENSÕES</p>  <p>37x24x122cm (S.M.P.P)</p> <p>ALTURA DO SOLO</p>  <p>140 mm</p> <p>FIXAÇÃO</p>  <p>Em concreto, com Anclagem e Carga 1.000kg, profundidade 500mm</p> </div> </div> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acionamento por resistência • Eixo metálico • Rolamentos duplos (Tipo ZZ) • Selaço protetor 300g • Pintura eletrolítica especial • Ajustamentos de segurança por engrenagem e PVC. Resiloid • Parafusos tipo inox 	<p>R\$ 4.699,77</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 4.699,76</p>
<p>PRESSAO DE PERNAS TRIPLO</p>  <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <p>MUSCULATURA DESENVOLVIDA</p>  <p>UTILIZAÇÃO</p>  <p>CAPACIDADE</p>  <p>3 pessoas</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p>DIMENSÕES</p>  <p>1021 x 1216 x 1872mm (S.M.P.P)</p> <p>ALTURA DO SOLO</p>  <p>200mm</p> <p>FIXAÇÃO</p>  <p>Fixação no solo 50x50x200mm (P.4)</p> </div> </div> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aço tratado de alta resistência • Eixo metálico • Rolamentos duplos (Tipo ZZ) • Selaço protetor 300g • Pintura eletrolítica especial • Ajustamentos de segurança por engrenagem e PVC. Resiloid • Parafusos tipo inox 	<p>R\$ 2.480,80</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 2.480,79</p>
<p>PLACA ORIENTATIVA VERTICAL 600x1000.jpg</p>  <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <p>CAPACIDADE</p>  <p>4 pessoas</p> <p>DIMENSÕES</p>  <p>77x24x225cm (S.M.P.P)</p> <p>ALTURA DO SOLO</p>  <p>1000mm</p> </div> </div> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aço tratado de alta resistência • Eixo metálico • Rolamentos duplos (Tipo ZZ) • Selaço protetor 300g • Pintura eletrolítica especial • Ajustamentos de segurança por engrenagem e PVC. Resiloid • Parafusos tipo inox 	<p>R\$ 836,53</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 836,53</p>
<p>CAMINHADA TRIPLO 2018</p>  <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <p>MUSCULATURA DESENVOLVIDA</p>  <p>UTILIZAÇÃO</p>  <p>CAPACIDADE</p>  <p>3 pessoas</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p>DIMENSÕES</p>  <p>34x23x117 cm (S.M.P.P)</p> <p>ALTURA DO SOLO</p>  <p>200mm</p> <p>FIXAÇÃO</p>  <p>Em concreto, com Anclagem e Carga 1.000kg, profundidade 500mm</p> </div> </div> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aço tratado de alta resistência • Eixo metálico • Rolamentos duplos (Tipo ZZ) • Selaço protetor 300g • Pintura eletrolítica especial • Ajustamentos de segurança por engrenagem e PVC. Resiloid • Parafusos tipo inox 	<p>R\$ 3.669,67</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 3.669,67</p>



Daniel Soares Muniz
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
 UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL - UGP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/DA051769691-6
 DECRETO: 19 050/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

AL	ELT	<p>Elíptico - Triplo</p> <p>Estimula a coordenação motora, aumenta a resistência muscular dos membros inferiores e desenvolve o trabalho aeróbico.</p> <p>Descrição Técnica:</p> <p>Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 1 1/2" e 2 1/2" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, manípulos em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, pintura eletrolítica à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes).</p> <p>Triplo: Altura: 1,40m Compr.: 2,00m Largura: 0,90m Peso:80,5kg</p> 	RS 5.583,35	Parabóls	2,5 x 2,0
AL	ESD	<p>Elíptico Sentado - Duplo</p> <p>Estimula a coordenação motora, aumenta a resistência muscular dos membros inferiores e desenvolve o trabalho aeróbico.</p> <p>Descrição Técnica:</p> <p>Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 1 1/2" e 2 1/2" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, manípulos em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, pintura eletrolítica à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes).</p> <p>Duplo: Altura: 1,35m Compr.: 1,20m Largura: 0,90m Peso: 57kg</p> 	RS 4.020,93	Parabóls	2,0 x 1,5

Tryanon Indústria e Comércio de Equipamentos e Materiais Esportivos Eireli - EPP
 CNPJ: 02.932.891/0001-40 Ins. Estadual: 833.062.728.118
 Rua Ametista, 69 - Recreio Campestre Jolá - Indaiatuba/SP - Tel. (19) 3016-4553 - CEP: 13347-160 - E-mail: contato@tryanon.ind.br



AL	EPT	<p>Exercitador de Pernas - Triplo</p> <p>Fortalece a musculatura dos membros inferiores e coxas.</p> <p>Descrição Técnica:</p> <p>Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 4", espessura do aço de 2mm, Banco analítico estampado em aço SAE 1020 isento de estofamento, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, apoio para os pés em Polímero de PVC com proteção UV, pintura eletrolítica à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes).</p> <p>Triplo: Altura: 1,55m Ø: 2,00m Peso: 50kg</p> 	RS 3.137,04	Cadeirainha	3,0 x 3,0
AL	ECP	<p>Exercitador de Pernas com Prancha Lateral</p> <p>Exercitador: Fortalece a musculatura dos membros inferiores e coxas - Prancha: Melhora a flexibilidade da região lombar.</p> <p>Descrição Técnica:</p> <p>Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 4", manípulos e apoio para os pés em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, pintura eletrolítica à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço SAE 1020 proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes).</p> <p>Altura: 1,55m Compr.: 0,90m Largura: 1,65m Peso: 39,1kg</p> 	RS 2.333,51	Cadeirainha	1,5 x 2,5

Tryanon Indústria e Comércio de Equipamentos e Materiais Esportivos Eireli - EPP
 CNPJ: 02.932.891/0001-40 Ins. Estadual: 833.062.728.118
 Rua Ametista, 69 - Recreio Campestre Jolá - Indaiatuba/SP - Tel. (19) 3016-4553 - CEP: 13347-160 - E-mail: contato@tryanon.ind.br



Daniel Soares Muniz
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 19.549

Bryan S. Castro
 UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6
 DECRET. Nº 19.050/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

AL	GDD	<p>Giro Diagonal - Duplo Aumenta a mobilidade das articulações dos ombros e cotovelos.</p> <p>Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 3 3/8", espessura do aço de 2mm a 3mm, apoio para as mãos em Esferas de Baquelite, pintura eletrolítica à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidentais).</p> <p>Duplo: Altura: 1,50m Compr.: 1,15m Largura: 1,15m Peso: 26Kg</p> 	RS 1.771,04	Parabóls	2,0 x 2,0
AL	GDT	<p>Giro Diagonal - Triplo Aumenta a mobilidade das articulações dos ombros e cotovelos.</p> <p>Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 3 3/8", espessura do aço de 2mm a 3mm, apoio para as mãos em Esferas de Baquelite, pintura eletrolítica à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidentais).</p> <p>Triplo: Altura: 1,50m Compr.: 1,50m Peso: 34Kg</p> 	RS 2.895,98	Parabóls	2,2 x 2,2

Tryanon Indústria e Comércio de Equipamentos e Materiais Esportivos Eirel - EPP
 CNPJ: 02.932.891/0001-40 Ins. Estadual: 353.092.729.118
 Rua Ametista, 69 - Recreio Campeste João - Indaiatuba/SP - Tel: (19) 3016-4553 - CEP: 13347-160 - E-mail: g@mercial@tryanon.ind.br

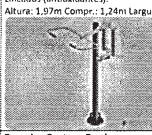

AL	PD	<p>Peltoral - Duplo Fortalece os membros superiores: ombros, braços e peltoral.</p> <p>Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 1 1/2", 2", 4" e tubo retangular 50x30mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, manípulos em Polímero de PVC com proteção UV, pintura eletrolítica à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidentais).</p> <p>Altura: 1,37m Compr.: 1,87m Largura: 0,60m Peso: 42,5Kg</p> 	RS 3.137,04	Parabóls	2,5 x 1,0
AL	PLP	<p>Placa Orientativa 1x1 adesivada frente e verso</p> <p>Estrutura de apoio fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 2", 1 1/2", espessura do aço de 2mm a 3mm, pintura eletrolítica à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção. Bordas arredondadas, parafusos e porcas (tintados) antioxidentais.</p> <p>Orientações visuais produzidas com Adesivo Alta Performance, impressão em alta resolução fotográfica com 1440dpi e equipamento Roland VP 540, material especial para suportar as condições climáticas. Com o logotipo/brasão do local, são produzidas de acordo com as cores escolhidas pelo cliente.</p> <p>Contém informações de ambos os lados, sendo: Lado 1: Exercícios para alongamento sugeridos para antes e depois da utilização dos equipamentos; Lado 2: Modo de utilização dos equipamentos escolhidos pelo cliente.</p> <p>Altura: 2,90m Compr.: 1,10m Largura: 0,30m Peso: 28Kg</p> 	RS 1.562,78	Caderinha	1,5 x 0,4

Tryanon Indústria e Comércio de Equipamentos e Materiais Esportivos Eirel - EPP
 CNPJ: 02.932.891/0001-40 Ins. Estadual: 353.092.729.118
 Rua Ametista, 69 - Recreio Campeste João - Indaiatuba/SP - Tel: (19) 3016-4553 - CEP: 13347-160 - E-mail: g@mercial@tryanon.ind.br

Daniel Soares Muniz
 Sec. Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 19.549



Bryan A.S. Castro
 UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL - UGP
 COORD. DE ENGENHARIA
 ENG. CIVIL - CREA/BA051769691-6
 DECRETO Nº 030/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

AL	PXA	<p>Puxada Alta Desenvolve e tonifica os membros superiores. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 2", 3" e tubo retangular 50x30mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pintura eletrolítica a pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura: 1,97m Compr.: 1,24m Largura: 1,16m Peso: 47,2kg</p> 	R\$ 2.292,53	Parabóis	1,5 x 1,5
AL	PCD	<p>Puxador Costas - Duplo Fortalece os músculos dos braços e costas. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1", 1 1/2", 4" e tubo retangular 50x30mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, manopla emborrachada com proteção UV, pintura eletrolítica a pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura: 1,40m Compr.: 2,00m Largura: 0,70m Peso: 45kg</p> 	R\$ 3.137,04	Parabóis	2,5 x 1,0

Tryanon Indústria e Comércio de Equipamentos e Materiais Esportivos Eireli - EPP
CNPJ: 02.932.891/0001-40 Ins. Estadual: 353.092.729.118
Rua Ametista, 69 - Recreio Campeste Joia - Indaialuba/SP - Tel. (19) 3010-4513 - CEP: 13347-160 - E-mail: comercio@tryanon.ind.br

31 de 75

AL	SEI	<p>Simulador de Escada - Individual Melhora a agilidade e fortalece a musculatura dos membros inferiores. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1" e 2", espessura do aço de 2mm a 3mm, manopla emborrachada com proteção UV, amortecedores à óleo conjugados com molas espirais, pintura eletrolítica a pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Individual: Altura: 1,34m Compr.: 0,60m Largura: 1,00m Peso: 25,4kg</p> 	R\$ 2.333,51	Parabóis	1,5 x 1,5
AL	SET	<p>Simulador de Escada - Triplo Melhora a agilidade e fortalece a musculatura dos membros inferiores. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço SAE 1020 de diâmetro 1" e 2", espessura do aço de 2mm a 3mm, manopla emborrachada com proteção UV, amortecedores à óleo conjugados com molas espirais, pintura eletrolítica a pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, tampões em aço SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Triplo: Altura: 1,34m Compr.: 2,35m Largura: 1,00m Peso: 73,5kg</p> 	R\$ 6.947,34	Parabóis	3,0 x 1,5

Tryanon Indústria e Comércio de Equipamentos e Materiais Esportivos Eireli - EPP
CNPJ: 02.932.891/0001-40 Ins. Estadual: 353.092.729.118
Rua Ametista, 69 - Recreio Campeste Joia - Indaialuba/SP - Tel. (19) 3010-4513 - CEP: 13347-160 - E-mail: comercio@tryanon.ind.br

36 de 75

QUADRO RESUMO EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA - PREVISTO INSTALAÇÃO				
DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 1 (TIOBER BRASIL)	COTAÇÃO 2 (GINAST)	COTAÇÃO 3 (TRYANON)	MÉDIA
GIRO DIAGONAL TRIPLO	R\$ 5.060,00	R\$ 1.961,07	R\$ 2.895,98	R\$ 3.305,68
PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO/EXERCITADOR DE PERNAS TRIPLO	R\$ 1.975,00	R\$ 2.480,79	R\$ 3.137,04	R\$ 2.530,94
SIMULADOR DE ESCADA TRIPLO (UP AND DOWN)	R\$ 9.510,00	R\$ 6.532,54	R\$ 6.947,34	R\$ 7.663,29
PUXADOR COSTAS DUPLO	R\$ 3.920,00	R\$ 3.259,72	R\$ 3.137,04	R\$ 3.438,92
ELIPCO TRIPLO/ESQUI TRIPLO	R\$ 4.868,00	R\$ 4.669,76	R\$ 5.583,35	R\$ 5.040,37
PLACA ORIENTATIVA VERTICAL 600X1000	R\$ 1.400,00	R\$ 836,53	R\$ 1.562,78	R\$ 1.266,44

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORAL LOCAL - UEL-UGS

Prefeitura Municipal de Jequié

CONJUNTO DE MESA E BANCO DE CONCRETO

ARTMOLDADOS

INÍCIO | PRODUTOS | CONTATO | EVOLUÇÃO DA MERCADORIA | NOVO SARGO

Conj. Mesas Concreto

Home > Móveis para Jardim > Conj. Mesas Concreto > Conjunto de Mesa de Concreto Redonda 0,80 diâmetro, Jogo de Dama, 4 banquetas

Conjunto de Mesa de Concreto Redonda 0,80 diâmetro, Jogo de Dama, 4 banquetas
R\$499,00

Comprar

Mesa De Concreto Concrehome Com 4 Banquinhos

R\$ 430

12x R\$ 41⁹⁹

VISA

Mais informações

Entrega a combinar com o vendedor
Leme, São Paulo
Consultar frete

Quantidade: 1 unidade (100 disponíveis)

Comprar agora

Compre Garantido: recebe o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro

Você ganha 143 Mercado Pontos

Conjunto para Jardim Concreto 5 Peças Cinza

★★★★★

Descrição

A mesa de concreto é perfeita para a decoração de áreas abertas (quintais, varandas, jardins, etc.). Além de extremamente resistente, ela combina com ambientes rústicos e verdes. Na hora de decorar, uma boa dica é: use vasos de plantas e enfeites coloridos para quebrar com a sobriedade do concreto - fica lindo! Aqui, disponibilizamos um

Ver Mais

Compre pelo telefone

Utilize nosso teleatendimento para comprar com CNPJ

Das 8h às 20h40 da segunda a sábado, exceto feriados

Aquedando: www.ferozok.com...

Preço válido para a loja 08/11/2018 na região Belo Horizonte e apenas para pedidos de produtos desta categoria nas Lojas. O valor do frete não está incluído. Verifique a disponibilidade do estoque em todas as Lojas. Foto meramente ilustrativa.

R\$ 482,90/cada

Estoque e Localização na Loja

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

QUADRO RESUMO MESA E BANCO DE CONCRETO				
DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 1 (ARTMOLDADOS)	COTAÇÃO 2 (ML)	COTAÇÃO 3 (LEROY MERLIN)	MÉDIA
CONJUNTO PARA JARDIM CONCRETO	R\$ 499,00	R\$ 430,00	R\$ 482,90	R\$ 470,63

Daniel Soares Muniz
Sec. Mun. de Infraestrutura
concreto nº 19.549

Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL - UGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 051769691-6

Prefeitura Municipal de Jequié

CRONORAMA FÍSICO - FINANCEIRO



RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

Obra: Praça do Cansação
Local: Bairro Cansação - Jequié

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO	PESO	PARCELA 1		PARCELA 2		PARCELA 3		PARCELA 4	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 70.358,85	17%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2	PAISAGISMO	R\$ 19.107,28	4%		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 121.707,15	29%	30,00	30,00	20,00	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
4	MURO DE CONTENÇÃO	R\$ 8.390,98	2%		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
5	PARQUE INFANTIL	R\$ 2.619,16	1%		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
6	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA	R\$ 29.208,15	7%		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
7	ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA (GERAL)	R\$ 32.566,70	8%		0,00	50,00	50,00	30,00	80,00	100,00	100,00
8	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 5.443,44	1%		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
9	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 7.750,14	2%		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
10	II - QUIOSQUES	R\$ 96.067,34	23%		0,00	30,00	30,00	20,00	50,00	50,00	100,00
11	III - SANITÁRIOS	R\$ 24.796,43	6%		0,00	20,00	20,00	30,00	50,00	50,00	100,00
12	IV - SERVIÇOS FINAIS	R\$ 7.328,95	2%		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
TOTAL		R\$ 425.344,57	100%	R\$106.871,00	106871,00	R\$98.945,68	205816,67	R\$113.426,41	319243,09	R\$106.101,49	425344,57

Local e Data
Bryan A. S. Castro
UNIDADE EXECUTORIAL LOCAL - UEL - IGP
COORD. DE ENGENHARIA
ENG. CIVIL - CREA/BA 05769891-6
DECRETO Nº 050/2018

Waniel Soares
Sec. MUR de Infraestrutura
DECRETO Nº 19.549

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ E A EMPRESA
-----, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., com sede àJEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito,, que homologou a **TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019** e a empresa legalmente representada por, inscrita no CNPJ/MF sob nº....., estabelecida na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos apresentados na TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019.

Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da Prefeitura.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela Prefeitura.

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

4.1 alteração das especificações pela contratante;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;*
- 4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Prefeitura;*
- 4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;*
- 4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura em documento contemporâneo à sua ocorrência;*
- 4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$......(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 03 (três) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a Prefeitura não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

- a) as quantias a ele devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;*
- b) o valor das multas porventura aplicadas pela Prefeitura, de conformidade com as disposições deste Contrato;*
- c) o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;*
- d) o valor dos pagamentos porventura feitos pela Prefeitura a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.*

Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela Prefeitura, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
- b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela Prefeitura, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela Prefeitura

Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela Prefeitura para efeito de dispensa das multas aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

- a) executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a Prefeitura;
- b) responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;
- c) promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços. Sem a comprovação desse registro, o CRA não efetuará o pagamento da primeira fatura da CONTRATADA;
- d) manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;
- e) fornecer a Prefeitura, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.2. –Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
- b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

8.2 - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

8.3 -definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

- a) *inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;*
- b) *atraso por mais de 20(vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;*
- c) *superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;*
- d) *falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;*
- e) *cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da Prefeitura;*
- f) *não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.*

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da Prefeitura, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a Prefeitura pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

10.1 - O presente Contrato tem o valor global de R\$...... , e será custeado com recursos originários do orçamento:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX	XXX	XXX	XXX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da Prefeitura;
- b) A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
- c) À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da Prefeitura;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela Prefeitura, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a Prefeitura;
- e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
- f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
- g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a Prefeitura exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela Prefeitura, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

14.1 - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, ____ de _____ de 2019.

 CONTRATANTE

 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

 CPF:

TESTEMUNHAS

 CPF:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

_____, de _____ de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019.**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social -
- 1.2. - Endereço-
- 1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

- a) Composição de custo unitário;
- b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.
- c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da PREFEITURA.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço

5 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços.
- b) cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da PREFEITURA
- c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da PREFEITURA.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII TOMADA DE PREÇO Nº 033/2019. DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

- a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
- b) que executaremos as Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA**;
- c) que obedeceremos às ordens expedidas pela **PREFEITURA**, durante a execução dos serviços;
- d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;
- f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;
- g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;
- h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no **CPF/MF** do nosso representante em são os seguintes :.....

Local, data e assinatura do responsável

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, EAINDA:

PARA OS FINS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITAA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES, DECLARAMOS:

() QUENÃO POSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

() PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO-REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86.

MUNICÍPIO, DE DE 2019

.....

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)